

PORTARIA Nº 280, DE 3 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.016706/2009-79,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PIRAMIDE VISTORIA LTDA, CNPJ – 10.849.572/0001-01, situada no Município de Pouso Alegre – MG, na Av. Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 3010 - Residencial Santa Rita, CEP 37.550-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, Congonhal, Estiva, Silvianópolis, São Gonçalo do Sapucaí, Cambuí e Cachoeira de Minas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA